

**LEI N. 1.167/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara  
Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO  
a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**LAURITO TOSTA DO ROZÁRIO**" para a  
rua projetada nº 28 (Ao lado do campo de futebol José Valentim Lopes), que se inicia  
na Avn. Coronel José Pinheiro Werneck com término as margens do rio Muqui.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da  
presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Atílio Vivacqua, 19 de junho de 2017.



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal